

Secretaria de Saúde de Igarassu

Publicado por:
Fábio Gusmão de Miranda
Código Identificador:18033C4E

**SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE PÃES, LEITES E DERIVADOS.**

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de PÃES, LEITES E DERIVADOS para preparo das refeições de funcionários e pacientes das Unidades: COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARSSU, CAPS, SAMU E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA. A obtenção das especificações detalhada dos produtos poderá ser adquirida através **doe-mail: comprasfmsigarassu@gmail.com, c/c fabiomirandadcc@gmail.com até o dia 07/10/2022.**

Igarassu, 04 de outubro de 2022

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Fábio Gusmão de Miranda
Código Identificador:6E0B4C29

**SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS**

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de CARNES E FRIOS para preparo das refeições de funcionários e pacientes das Unidades: COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARSSU, CAPS, SAMU E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA. A obtenção das especificações detalhada dos produtos poderá ser adquirida através **doe-mail: comprasfmsigarassu@gmail.com, c/c fabiomirandadcc@gmail.com até o dia 07/10/2022.**

Igarassu, 04 de outubro de 2022

Secretaria de Saúde de Igarassu

Publicado por:
Fábio Gusmão de Miranda
Código Identificador:3334387D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY
EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
CONTRATO Nº 0015/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY-PE; inscrita no CNPJ sob o nº 11.464.385/0001-64.

CONTRATADA: CONTEMAX - CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA; inscrita no CNPJ nº 06.949.023/0001-23.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização e execução de concurso público para provimentos de cargos vagos de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Igaracy/PE,

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), distribuído da seguinte forma:

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DA DOTAÇÃO
01.031.0001.2002/3.3.90.39.00

ORÇAMENTÁRIA:

Publicado por:
Câmara Municipal de Vereadores de Igaracy
Código Identificador:7830A5EE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY
PORTARIA**

PORTARIA DE Nº 012/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igaracy, estado de Pernambuco no uso de suas atribuições constituído na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, nesta presente data, as servidoras abaixo qualificadas, para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, para preenchimentos de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Igaracy/PE:

I – Presidente: ELENIR LOPES DE SIQUEIRA
II – Secretário: ELISÂNGELA LOPES DA SILVA CARDOSO
III – Membro: JOSÉ JUAREZ BEZERRA

Art. 2º - A presente Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente concurso público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão Organizadora solicitar junto ao Poder Legislativo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º - Os membros da Comissão do Concurso Público, no seu afastamento, serão substituídos pelos seus respectivos suplentes, designados por resoluções específicas.

Art. 5º - Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 1º desta, será extinta automaticamente.

Art. 6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de setembro 2022

FRANCISCO TORRES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Câmara Municipal de Vereadores de Igaracy
Código Identificador:E09C4CC4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2022**

PORTARIA Nº 395/2022

José Torres Lopes Filho, Prefeito Constitucional do Município de Igaracy-PE, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 143 ss do Estatuto dos Servidores do Município de Igaracy, considerando os termos do ofício de nº 455/2022 e 464/2022 oriundos da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Igaracy noticiando eventuais condutas delituosas cometidas pelo servidor C. L. S., matrícula 280, que exerce o cargo de Professor EFI, em face de alunas menores de idade da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar em face do servidor C. L. S., matrícula 280, para averiguar eventual infração de ato de improbidade administrativa, ofensa física, incontinência pública e conduta escandalosa praticados pelo referido servidor, bem como pela inobservância da Lei e Moralidade Administrativa.